ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 012/2014

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO Á SENHORA JULIANA GOMES DOS SANTOS

SERGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013,

RESOLVE

Conceder à Senhora JULIANA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais – Padrão – 01, nomeada pela Portaria Legislativa nº. 012/2011 de 04 de Fevereiro de 2011, conforme o Art. 18 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, PROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 04 de Fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2014.

Vereador **SERGIO ALVES BENTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária